MENSAGEM N° 082/2025

Ref. Projeto de Lei nº 082/2025
Assunto: Alteração Orçamentária - SEMOB

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o projeto de lei para realocação orçamentária na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Nosso objetivo é assegurar a continuidade dos investimentos em infraestrutura viária do município, garantindo a excelência das vias urbanas e atendendo às necessidades da população.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e apoio na aprovação deste projeto tão importante.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 11/06/2025 15:45
1261/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 082, DE 11 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	1003	150070000100	478	449030	100.000,00
Anulação	1003	150070000100	479	449039	100.000,00
Suplementação	2029	150070000100	466	339030	200.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças